

**EDITAL 015/2018 DE ACESSO AOS CURSOS INSTRUMENTAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL
E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
2ª RODADA/ 2º SEMESTRE 2018**

I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os Cursos Instrumentais e Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional nos Centros de Ensino Fundec Unidade Centenário, Gramacho, Igreja Metodista Wesleyana, Jardim Gramacho, Jardim Primavera, Pedro Ramos, Tamoio, Fundec Polo Social e Fundec Postos Avançados Móveis 1 e 2, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 2ª rodada de inscrições, no 2º semestre do ano de 2018.

II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação vigente, e se destinam a proporcionar a preparação e qualificação de crianças, jovens e adultos.

Nos cursos instrumentais o aluno desenvolverá as competências, habilidades e atitudes que lhes permitirá um diferencial nas suas atividades diárias e/ou profissionais. Ao término do curso, aluno que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância conforme a LDB 9394/96, art.:37§3º e art.: de 39 a 42, alterados pelo art.:1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional visam preparar o aluno para o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica. Nos cursos de qualificação profissional o aluno desenvolve competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes a profissão na qual o aluno está buscando formação. De modo que o aluno, uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho. Ao término do curso, aluno que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância a LDB 9394/96, Art.37 §3º, e Art. de 39 a 42, alterados pelo Art.1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:

CURSOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS INSTRUMENTAIS					
EXCEL AVANÇADO	12	8	4	80h	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.

INFORMÁTICA ESSENCIAL	72	48	24	80h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
ATENDENTE DE FARMÁCIA	20	14	6	90h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DAS AULAS PRÁTICAS (PROGRAMA DE VIVÊNCIA EM FARMÁCIAS) COMO MATÉRIA OBRIGATÓRIA PARA CONCLUSÃO DO CURSO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	40	28	12	50h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	48	32	16	90h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) - ESPECIALIZAÇÃO	32	22	10	40h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; TER CURSADO CABELEIREIRO (AUXILIAR) OU CABELEIREIRO (ASSISTENTE).
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS	36	24	12	90h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INSTALADOR DE KIT GÁS NATURAL VEICULAR (GNV) 3ª E 4ª GERAÇÃO	36	26	10	90h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – COMPLETO.
MANDARIM I - BÁSICO	80	56	24	80h	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO;
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA	20	16	4	170h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – COMPLETO.
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO DOMICILIAR	20	16	4	130h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – COMPLETO.
NORMA REGULAMENTADORA 10 (NR-10)	28	19	9	40h	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – COMPLETO; TER CURSO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (ANO) NA ÁREA DE ELÉTRICA.
TOTAL	444	305	139		

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS DE RESERVA (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS A, B, C, D, E);

CH – CARGA HORÁRIA DOS CURSOS.

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS

TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE

FUNDEC UNIDADE CENTENÁRIO

AVENIDA DOUTOR MANOEL REIS, 881 – CENTENÁRIO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2674-2309

CURSOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
INSTALADOR DE KIT GÁS NATURAL VEICULAR (GNV) 3ª E 4ª GERAÇÃO	36	26	10	90h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – COMPLETO.
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA	20	14	6	170h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – COMPLETO.
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO DOMICILIAR	20	14	6	130h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – COMPLETO.
TOTAL	76	54	22		

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO

AV. RIO BRANCO, 1158 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 3135-5696

CURSOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS INSTRUMENTAIS					
MANDARIM I - BÁSICO	20	14	6	80h	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
TOTAL	20	14	6		

FUNDEC UNIDADE IGREJA METODISTA WESLEYANA
ESTRADA RIO D'OURO, 11 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS – RJ
TELEFONE: 3659-9590

CURSOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
ATENDENTE DE FARMÁCIA	20	14	6	90h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DAS AULAS PRÁTICAS (PROGRAMA DE VIVÊNCIA EM FARMÁCIAS) COMO MATÉRIA OBRIGATÓRIA PARA CONCLUSÃO DO CURSO.
TOTAL	20	14	6		

FUNDEC UNIDADE JARDIM GRAMACHO
AVENIDA MONTE CASTELO, 1179, LOTE 07 QUADRA 82 - JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE
CAXIAS – RJ
TEL: 2674-5795

CURSOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
NORMA REGULAMENTADORA 10 (NR-10)	16	11	5	40h	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – COMPLETO; TER CURSO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (ANO) NA ÁREA DE ELÉTRICA.
TOTAL	16	11	5		

FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA
RUA MARQUÊS DE BAEPENDI, Nº 593 - JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS – RJ
TELEFONE: 2777-9256

CURSOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS INSTRUMENTAIS					
MANDARIM I - BÁSICO	20	14	6	80h	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
TOTAL	20	14	6		

FUNDEC UNIDADE PEDRO RAMOS

AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 2093 – CENTRO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	40	28	12	50h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) - ESPECIALIZAÇÃO	32	22	10	40h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; TER CURSADO CABELEIREIRO (AUXILIAR) OU CABELEIRERIRO (ASSISTENTE).
TOTAL	72	50	22		

FUNDEC UNIDADE TAMOIO

ESTRADA DE XERÉM, 27 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 3659-9590

CURSOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS INSTRUMENTAIS					
MANDARIM I - BÁSICO	20	14	6	80h	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
TOTAL	20	14	6		

POLO

FUNDEC POLO SOCIAL

RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 934 – JD. 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS – RJ
TELEFONE: 2771-7811

CURSOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS INSTRUMENTAIS					
MANDARIM I - BÁSICO	20	14	6	80h	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
TOTAL	20	14	6		

FUNDEC POSTOS AVANÇADOS

MÓVEL ÔNIBUS 01

AV. GOMES FREIRE - PANTANAL - DUQUE DE CAXIAS - RJ

REFERÊNCIA: CIEP 087 - CLEMENTINA DE JESUS

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS INSTRUMENTAIS					
EXCEL AVANÇADO	12	8	4	80h	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	36	24	12	80h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	48	32	16	90h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
TOTAL	96	64	32		

MÓVEL ÔNIBUS 02

PRAÇA DA MATRIZ, S/N – SANTA CRUZ DA SERRA – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
CURSOS INSTRUMENTAIS					
INFORMÁTICA ESSENCIAL	36	24	12	80h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS	36	24	12	90h	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
NORMA REGULAMENTADORA 10 (NR-10)	12	8	4	40h	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – COMPLETO; TER CURSO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (ANO) NA ÁREA DE ELÉTRICA.
TOTAL	84	56	28		

IV - INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos Instrumentais e de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, estarão abertas no período de **17/09/2018 a 29/09/2018**, conforme descrito no item **XI** deste Edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, observando o horário de funcionamento dos mesmos, descrito no item **XI** deste Edital.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler todo o Edital, observar os detalhes do curso, os respectivos pré-requisitos para inscrição e o quantitativo de vagas ofertadas.
- Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número da inscrição e é recomendável que o comprovante seja impresso.
- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

§ 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

V - DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia **01/10/2018, a partir das 10h**, na sede da Fundec.

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente.

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

§ 4º - Serão reservadas 30% das vagas. Sendo 10% para Sistema de Garantias de Direito encaminhados pelos Órgãos Oficiais de Proteção à Criança e Adolescente, 10% para alocação de Servidores Públicos Municipais de Duque de Caxias e seus dependentes diretos encaminhados por Ofício da Secretaria a qual esteja subordinado (Projeto de Valorização do Servidor Municipal de Duque de Caxias - Processo nº 565/2013) e 10% para PCD (pessoas com deficiência), conforme os termos abaixo:

- a) O Encaminhamento Oficial deve ser enviado a Diretoria de Educação e Desenvolvimento Institucional da Fundec em até dois dias antes do sorteio para que tenha validade no Processo Seletivo atual. Do contrário o candidato comporá o banco de dados para o próximo Processo.
- b) Somente terá acesso a vaga o candidato encaminhado que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado.
- c) As vagas reservadas e não preenchidas em até dois dias antes do sorteio, serão disponibilizadas para o sorteio.
- d) O candidato a vaga de reserva somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.
- e) Caso o número de candidatos encaminhados supere o número de vagas reservadas, será criado um banco de dados por ordem de cadastro para alocação em um próximo Processo Seletivo.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **01/10/2018**, a partir das **14h**, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br e também nos Centros de Ensino Fundec.

O não acompanhamento das informações de sorteio divulgadas e o não comparecimento do candidato ao Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **01/10/2018 (após divulgação da lista de sorteados) a 06/10/2018**, conforme descrito no item **XI** deste edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso (escolaridade e idade);
- c) Não apresentar os documentos necessários à matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);

Um retrato 3x4.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada a maioridade ou no seu impedimento, por um representante legal, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

§ 4º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS OCIOSAS OU REMANESCENTES

É considerada vaga ociosa remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os Interessados em obter uma das vagas ociosas deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, do dia **08/10/2018 a 13/10/2018**, conforme descrito no item **XI** deste Edital:

- a) Poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, bem como aqueles sorteados que não realizaram a matrícula no período estabelecido, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital.
- b) Poderão efetuar a matrícula os candidatos não inscritos, caso existam vagas não acessadas pelos sorteados, desde que cumpram os requisitos deste Edital.
- c) As vagas ociosas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino. Independentemente do número de candidatos o Processo de Matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas ociosas forem preenchidas.

IX - DO CERTIFICADO

Os certificados estarão disponíveis para impressão através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br, 45 dias após o término da rodada.

No certificado constarão a descrição do curso, as habilidades desenvolvidas e a carga horária.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital.
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.
3. Os alunos matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica.
4. O aluno matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente.
5. O aluno matriculado que no cômputo das faltas que acumule 03 (três) faltas consecutivas sem justificativas, será considerado evadido.

6. O curso não oferece lanche ou qualquer tipo de refeição
7. O curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte.
8. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec.
9. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar.

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

XI – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E PERÍODO LETIVO

EVENTOS	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	17/09/2018 a 29/09/2018
REALIZAÇÃO DO SORTEIO	01/10/2018 a partir das 10 h
DIVULGAÇÃO DOS SORTEADOS	01/10/2018 a partir das 14 h
MATRÍCULAS	01/10/2018 (após divulgação da lista de sorteados) a 06/10/2018
VAGAS REMANESCENTES	08/10/2018 a 13/10/2018
INÍCIO DO PERÍODO LETIVO	08/10/2018
TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO	15/12/2018

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ENSINO FUNDEC PARA REALIZAÇÃO DE APOIO ÀS INSCRIÇÕES.

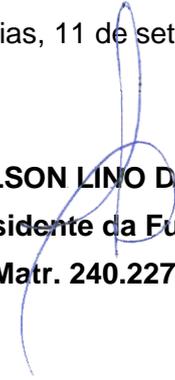
Os Centros de Ensino Fundec Unidade Capivari, Figueira, Instituto Zeca Pagodinho, funcionarão de segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

Os Centros de Ensino Fundec Polo Social, Fundec Unidade Doutor Laureano, Pedro Ramos, Tamoio e Fundec Postos Avançados Ônibus 1 e 2, funcionarão de segunda a sexta-feira das 8h às 22h e aos sábados das 8h às 12h.

O Centro de Ensino Fundec Unidade Centenário, Arnão, Metodista Wesleyana, Parque Lafaiete, Jardim Primavera, Jardim Gramacho e Pilar, funcionarão de segunda a sexta-feira das 8h às 22h.

Somente a Fundec Unidade Imbariê, funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 17h e aos sábados das 8h às 12h.

Duque de Caxias, 11 de setembro de 2018.



ED WILSON LINO DA SILVA
Presidente da Fundec
Matr. 240.227-0

CURSO _____	TURNO	CAMISA
CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____	[] Manhã	[] P
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____	[] Tarde	[] M
	[] Noite	[] G

NOME COMPLETO _____

E-mail _____

Tel. Residencial _____ Tel. Contato _____ Celular _____

CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____ Sexo [] Fem. [] Masc.

Identidade _____ Emitida por _____ Data de emissão ____/____/____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____

Nome da Mãe _____

Nome do Pai _____

Endereço Residencial _____

Bairro _____ Cidade _____ CEP _____

Escolaridade [] Ensino Fundamental Incompleto – Ano _____ [] Ensino Fundamental Completo

[] Ensino Médio Incompleto [] Ensino Médio Completo

[] Ensino Superior Incompleto [] Ensino Superior Completo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	() Sim	() Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

CARIMBO/ ASSINATURA Fundec

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

ANO	CÓDIGO DA TURMA	TURNOS	PERÍODO/MÓDULO	ASSINATURA	DATA

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

() Aluno(a) poderá sair do Centro de Ensino Fundec desacompanhado do seu responsável.

() Aluno(a) não poderá sair do Centro de Ensino Fundec desacompanhado do seu responsável.

RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino Fundec.

_____/_____/_____
Assinatura do Responsável

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

_____/_____/_____
Assinatura do Aluno (ou Responsável)